

DISCUSSÕES



Ferraz promove audiência pública sobre abastecimento de água e esgotamento sanitário

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, em parceria com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), realizou hoje, 15 de maio, uma audiência pública para tratar da revisão do Plano Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. O encontro ocorreu no Palácio da Uva Itália, na Vila Romanópolis.

Além da apresentação de dados de caracterização do município, os principais pontos discutidos foram as dificuldades e

desafios enfrentados para ampliar a oferta dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e explanação sobre os itens de desempenho da concessionária, bem como a apresentação da situação atual e metas propostas. Questões técnicas foram explicadas pela gerente do departamento de Planejamento da Sabesp, Elis Regina Jesus.

Vale destacar que por se tratar de uma audiência pública, os munícipes puderam não apenas tirar dúvidas sobre o Plano, que na

cidade é revisado a cada dois anos, mas também sugerir e propor soluções para vários tipos de problemas na cidade no que tange o fornecimento de água e esgoto.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Saneamento, Verde, Meio Ambiente e Habitação, após o evento, o grupo técnico de trabalho da Prefeitura deve analisar as sugestões colhidas e, as que forem acatadas, serão incluídas na minuta da Revisão do Plano Municipal de Abastecimento de Água

e Esgotamento Sanitário. Este documento deverá ser encaminhado ao prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, para que seja providenciado um Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara para votação.

De acordo com o titular de Obras de Ferraz, Antônio Carlos dos Santos Ferreira, a revisão do Plano é importante para dar voz à população e observar as metas que foram cumpridas ou não. "A audiência proporcionou a participação dos moradores em decisões importantes que

devem ser tomadas a curto e longo prazo. Com a revisão, podemos saber onde avançamos, quais metas foram atingidas e ainda definir o que será feito daqui para frente, quais bairros estão precisando de atendimento e se este atendimento está sendo executado com qualidade. Dessa forma, conseguimos alinhar e ampliar nossos serviços", afirmou Ferreira.

Na audiência, também estava presente o presidente da Associação Comercial e Industrial (ACIFV) da cidade, Daniel Balke

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA – PROCESSO 7070/2018 – DOMINGOS PECORA – NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO 20029 – PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE, CONSTRUÇÃO DA CALÇADA E MURO NO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 20.0060.0015-000 SITO A RUA COSME ABATE, S/Nº VL. COSME ABATE – FV – QDR.: N/T – LOTE: N/T. O NOTIFICADO TEM O PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO OU APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA.

PEDIDO DE PRAZO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7520/2019 – SR.(A) CAETANO ALBERTINO DE ALMEIDA – RUA LUIZ CARLOS N SILVA, 59 – JD. JULIANA – FV. ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.0080.0007-000 SITO A RUA LUIZ CARLOS N SILVA, 59 – JD. JULIANA – FV. QDR.: 3 – LOTE: 7. DEFIRO O PRAZO DE MAIS 30 (TRINTA) DIAS AO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 24488 DE 08/03/2019 – APRESENTAR PROJETO APROVADO DA OBRA.

PEDIDO DE PRAZO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7784/2019 – SR.(A) EDSON DA COSTA RODRIGUES – RUA JOSÉ GOMES DA CRUZ, Nº 17 – JD. JULIANA – FV. ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20.0088.0028-000 SITO A RUA JOSÉ GOMES DA CRUZ, Nº 17 – JD. JULIANA – FV. QDR.: 17 – LOTE: J. DEFIRO O PRAZO DE MAIS 60 (SESENTA) DIAS AO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 20483 DE 11/01/2019 – APRESENTAR PROJETO APROVADO.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8018/2019 – AO SR.(A) VALDIVINO ANTONIO DAS VIRGENS – ENDEREÇO DE AVISO: RUA ROBERTO SIMONSEN, Nº 62 – CENTRO – SÉ – SÃO PAULO. PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 29.0004.0042-000 SITO A RUA ANTONIA BENEDITA LEITE, S/Nº – VILA SÃO SEBASTIÃO – FV – QDR.: 05 – LOTE: 28. INFORMAMOS QUE EM 14/05/2019 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20539. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4º E 10º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8018/2019 – AO SR.(A) VALDIVINO ANTONIO DAS VIRGENS – ENDEREÇO DE AVISO: RUA ROBERTO SIMONSEN, Nº 62 – CENTRO – SÉ – SÃO PAULO. APRESENTAR PROJETO – PLANTA APROVADA PREFEITURA DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 29.0004.0042-000 SITO A RUA ANTONIA BENEDITA LEITE, S/Nº – VILA SÃO SEBASTIÃO – FV – QDR.: 05 – LOTE: 28. INFORMAMOS QUE EM 14/05/2019 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20540. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

**FIQUE EM DIA COM
O MUNICÍPIO**

**TAXA DE
FISCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO 2019**



IPTU 2019
VOCÊ CONSTRÓI NOSSO MUNICÍPIO



Prefeito entrega três veículos à frota municipal



O prefeito de Ferraz de Vasconcelos, José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, entregou hoje, 15 de maio, três novos carros à Prefeitura, sendo um Renault Sandero para a Secretaria Municipal de Assistência Social, e outros dois para a Saúde ferrazense. A entrega das chaves ocorreu no Paço Municipal, situado na Vila Romanópolis.

Os veículos foram adquiridos pela administração municipal com recursos próprio por aproximadamente R\$ 43.500 cada. Os dois carros que estarão à disposição da Saúde serão utilizados pelas vigilâncias Sanitária e Epidemiológica.

De acordo com a secretária municipal de Fazenda, Silvana Francinete da Silva, mais dois carros modelo Duster, que

ficarão à serviço da Guarda Civil Municipal (GCM) também devem chegar em breve. “Fizemos uma única licitação e já conseguimos a conquista destes cinco carros, que agilizarão muito o trabalho no cotidiano das secretarias”, afirmou Silvana.

O titular da Assistência Social ferrazense, Rodrigo de Freitas Siqueira, ressalta as demandas em que o veículo será usado. “Agora podemos ampliar o atendimento no Cadastro Único (CadÚnico), Cras (Centros de Referência de Assistência Social) e Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), atendimento domiciliar, monitoramento de serviços, entre outras situações que podem ser resolvidas muito mais rápido com

o uso do carro”, destacou Siqueira.

O prefeito Zé Biruta ressaltou que a aquisição é fruto de uma reconstrução financeira e econômica. “Todos sabem que quando entramos na Prefeitura, a situação era mais do que alarmante. Com um projeto fazendário de credibilidade, hoje já conseguimos comprar veículos para as secretarias, assim como para a guarda. Aos olhos de muitos, essa aquisição pode ser pequena, mas para nós, é mais uma grande vitória”, disse o chefe do Executivo ferrazense.

Também presente na entrega das chaves, estavam os secretários municipais Lucas Pimenta Bertagnolli (Governo) e Francisco Pereira de Brito (Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida).

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 – Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal
do município
2019**
FM R\$101,32



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34.563, de 15 de maio de 2019.

"Determina prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 74, inciso VIII; e o disposto nos arts. 176, 197, 198, 199 e 200 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 – ESPMFV., e a vista do contido no Processo Administrativo nº 11.579/2018, correspondente a Portaria nº 33.709/2018;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, referente ao Processo Administrativo nº 11.579/2018, que trata da Portaria nº 33.709, de 5 de novembro de 2018, e prorrogada pela Portaria nº 34.299, de 22 de março de 2019, ante as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, tendo em vista a complexidade do caso, bem como a pluralidade de diligências a serem ainda produzidas, se faz necessária a presente prorrogação.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 15 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34.564, de 15 de maio de 2019.

"Dispõe sobre prorrogação de afastamento temporário de servidores."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do constante no processo protocolado nº 11.579/2018, Memorando nº 74/2019 – G.P.;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, o afastamento temporário de suas funções, concedido através da Portaria nº 34.300, de 22 de março de 2019, com fulcro no art. 195, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, com proibição de ingresso nos próprios municipais por todo o período de duração da medida cautelar, os servidores municipais: Thaise Pizolito de Moraes, Marcus Vinícius Santana Matos Lopes, Gabriel Nascimento Lins de Oliveira, Sandra Cristina Holanda e Gustavo José Rossignoli, todos efetivos do cargo de Procurador, lotados na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a fim de resguardar o bom andamento do feito, de que trata o processo nº 11.579/2018 e Portaria nº 33.709/2018, que versa sobre Abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

II – O presente afastamento do exercício do cargo se dará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 15 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CAMPANHA DO

AGASALHO

AQUEÇA UM CORAÇÃO!

PROCURE UM PONTO DE ARRECADAÇÃO E DOE UM AGASALHO

FERRAZ DE VASCONCELOS

Fundo Social
de Solidariedade